PORTARIA N⁰ 023/2016 – GP-CAU/AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, inciso XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM;

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 que previu a designação, por parte do dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta, autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as atividades relacionadas às normas legais e assegurar seu respectivo cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** JOSÉ AUGUSTO BESSA JÚNIOR, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, portador da carteira profissional CAU nº A52039-0, inscrito no CPF sob nº. 605.322.702-15, para exercer as seguintes atribuições previstas no art. 40 da referida Lei:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º A designação é por tempo indeterminado, cessando a qualquer momento por decisão da Presidência do CAU/AM, a pedido do ora designado e nas hipóteses que impliquem seu desligamento ou afastamento de suas funções.

Art. 3º A designação é realizada sem prejuízo das demais funções e atribuições do designado e não implicará em qualquer alteração de seu enquadramento bem como ônus junto ao CAU/AM, sem nenhuma consequência sobre seus demais deveres e direitos junto ao Conselho.

Manaus, 14 de junho de 2016.

JAIME KUCK
Presidente CAU/AM